



P O R T A R I A N° 352/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em cumprimento à Resolução nº 007/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o desempenho de atividades em “Teletrabalho” do (a) servidor (a) efetivo (a) **Carmina de Sousa Coelho**, matrícula nº 1589, ocupante do cargo de Analista Legislativo em Gestão Pública.

Art.2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 05/12/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 5 de dezembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias